

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20,00 HORAS

No dia dez de Março de dois mil e quinze, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal
Telmo Valentim Faria José, Vogal

FALTAS: Não se registaram ausências.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da acta da reunião anterior	
	EXPEDIENTE	
2	Envio de informações referente ao término do contrato de locação com esta Junta de Freguesia nº 094-008814	Grenke Renting, S.A.

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	ORÇAMENTO	
3	Envio de Orçamento para aquisição de um router ADSL 4 P vpn Draytek Vigor e um acess point por wireless + Enterprise	Vitopal Informática, Lda
	PROPOSTA	
4	Envio de Proposta para a realização das actividades da Anima Páscoa 2015	Associação de Jovens de Benavente
	CEMITÉRIO	
5	Apresentação de Pedido de restituição de valor cobrado pelo assentamento de pedra no coval 1179, sito no talhão de baixo no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 9
6	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do Ossário nº 9, sito no cemitério novo no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 10
7	Apresentação de requerimento solicitando autorização para construção de cova dupla no coval nº 815, sito no talhão de baixo no cemitério de Benavente, bem como o pagamento em prestações.	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 11
8	Apresentação de reclamação /pedido de restituição de valor cobrado pela pintura de murete no coval nº 941, sito no talhão de baixo no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 12

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	RECURSOS HUMANOS	
9	Diferenciação de desempenhos – SIADAP 2013/2014	Presidente da Junta de Freguesia – Informação nº 12 A
	CONTABILIDADE	
10	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
11	Resumo Diário de Tesouraria (SC-9) – Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
12	Intervenção de Fregueses	
13	Intervenção dos membros do Executivo	
14	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

EXPEDIENTE

PONTO 2 – ENVIO DE INFORMAÇÕES REFERENTE AO TÉRMINO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM ESTA JUNTA DE FREGUESIA Nº 094-008814

Entidade: Grenke Renting, S.A

Assunto: Envio de informações referente ao término do contrato de locação com esta Junta de Freguesia nº 094-008814

Referente ao assunto supra referido a Grenke Renting, S.A., envia ofício dirigido à Junta de Freguesia que a seguir se descreve

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À reunião de
Executivo
e.
24/02/15

Vota 5 + 4
e 24/02/15
GRENKE®

Lisboa, 19-02-2015
Departamento Administrativo
Telefone: +351 218934140
Fax: +351 218934160
Email: service@grenke.pt

GRENKE RENTING, S.A. • Av. D João II, Lote 1.17.03 - 4ªA • 1998-026 Lisboa
094008814

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
RUA DIÁRIO DE NOTÍCIAS, N.º2
2130-181 BENAVENTE

Contrato de Locação N.º: 094-008814

Exmos. Senhores,

Confirmamos recepção da vossa comunicação referente ao término do contrato, pelo que o contrato de locação n.º **094-008814** irá terminar em 30/06/2015, mediante a realização de uma das três opções designadas abaixo.

Tendo em consideração a vossa intenção no término, e sendo para nós fundamental a sua satisfação como cliente, vimos por este meio esclarecer os procedimentos a realizar face às 3 opções:

- Aquisição do equipamento através do pagamento de um valor para compra dos equipamentos. Poderão encontrar a nossa proposta para venda dos equipamentos devidamente indicada abaixo.
- Devolução do equipamento - sendo apenas necessário que nos indique com antecedência a data e morada mais conveniente para V. Exas. Caso seja esta a opção seleccionada por V/ Exas. agradecemos que nos indiquem, de modo a podermos indicar-vos as moradas disponíveis para a devolução.
- Troca de equipamentos, celebrando um novo contrato de locação usufruindo das nossas condições especiais para renovação.

Não queremos deixar de vos sensibilizar para esta possibilidade, na medida em que poderão a um custo aceitável e sem ter que liquidar qualquer valor para aquisição do equipamento (efectuando a devolução do equipamento antigo), ter a possibilidade de formalizar novo contrato para novos equipamentos tecnologicamente mais avançados e actualizados, mantendo a vossa empresa sempre na linha da frente ao nível das soluções tecnológicas.

Opção de Compra de Equipamentos:

Caso a vossa opção seja a aquisição dos equipamentos, deverão efectuar o pagamento conforme os dados indicados abaixo, enviando comprovativo de pagamento para Insurance@grenke.pt.

Valor Opção de Compra	945,80 €
IVA	217,53 €
Valor Opção de Compra (IVA Incl.)	1.163,33 €
Dados para pagamento - BEST ACTIVE	
IBAN	PT50 0010 0000 5134 5340 0018 5
BIC/ SWIFT	BBPIPTPL
Titular da Conta Bancária	BEST ACTIVE, GESTÃO DE ACTIVOS, LDA

GRENKE RENTING, S.A. • Lisboa

Página 1 de 2

Telefone: +351 21893414-40
Fax: +351 21893414-60
E-Mail: service@grenke.pt
Internet: www.grenke.pt

Matriculada na conservatória do registo comercial de Lisboa
Capital Social: 100.000€
Contribuinte n.º: 508259509

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

GRENKE®

Informamos que actualmente a venda de equipamentos é efectuada pela entidade gestora de activos da Grenke, a Best Active, pelo que no âmbito da finalização dos contratos em apreço, agradecemos que caso seja esta a vossa opção, procedam ao pagamento e nos enviem o comprovativo, de modo a podermos solicitar à Best Active a emissão da respectiva factura.

Deste modo, ficaremos a aguardar a vossa decisão, esperando ir de encontro com as vossas expectativas.

Sem outro assunto de momento, colocamo-nos à vossa disposição para o esclarecimento de qualquer questão que possa surgir.

Atenciosamente,

GRENKE RENTING, S.A.

GRENKE®

GRENKE RENTING S.A.
Avenida D. João II
Lote 1.17.03 - 4ª A
1998 - 026 Lisboa
Nif: 508259509

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sra. Presidente explica que o contrato de locação de bens que se encontrava em vigor desde o mandato anterior com a referida empresa para a aquisição do material informático está a terminar. Nessa conformidade considera importante que a Junta de Freguesia accione a opção de compra para ficar com os bens informáticos existentes.

O Sr. Secretário solicitou a palavra para que fique registado que este equipamento informático não é aquilo que a Junta de Freguesia necessitava, pois a forma de trabalhar em memória com o servidor em registo VMWare é inadequado e causa vários transtornos diários na secretaria. No entanto dado os valores gastos e também a verba que seria preciso dispender para alterar a informática da Junta, não há para já outra forma senão manter o que existe.

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou por Unanimidade accionar a opção de compra dos equipamentos informáticos.

ORÇAMENTO

PONTO 3 – ENVIO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UM ROUTER ADSL 4 P VPN DRAYTEK VIGOR E UM ACCESS POINT POR WIRELESS + ENTERPRISE

Entidade: Vitopal Informática, Lda

Assunto: Envio de Orçamento para aquisição de um router ADSL 4 P vpn Draytek Vigor e um access point por wireless + Enterprise

Referente ao assunto supra referido enviam orçamento a esta Junta de Freguesia para aquisição do equipamento supra referido, que a seguir se descreve:

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

VITOPAL INFORMÁTICA, LDA.

Serviços, Formação e Comercialização em Informática
Av. O Século, 105 - 1º Esq.
2135-231 Samora Correia
Telef.: 263 650 140 * Fax: 263 650 149

Contribuinte Nr. 502 649 062
Capital Social 5.000,00 EUROS
Matric.Cons.Reg.Com.Benavente sob nº 451

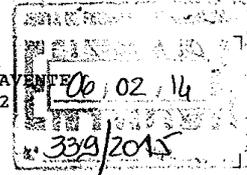
A contabilização
original
ORIGINAL (1)

ORÇAMENTO	
Data	Número
04/02/2015	OR 001/1500009

Página 001/001

CLIENTE		
Número	Vend.	NºContrib.
1797	09	507043928

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
RUA DIÁRIO DE NOTÍCIAS Nº2
2130-181 BENAVENTE
Telefone/Fax:



Requisição	Descº(%)	Condições de pagamento	Data de vencimento
		PRONTO PAGAMENTO	04/02/2015

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC.	IVA	VALOR ILÍQUIDO
2112.RE07	ROUTER ADSL 4P P/ VPN DRAYTEK VIGOR	1	300.000		23.0	300.00
2112.RP01	ACCESS POINT P/ WIRELESS + ENTERPRISE	1	190.000		23.0	190.00

Vitopal
Informática, Lda.

- Processado por programa certificado nº 621/AT
DOCUMENTO COM IVA NÃO DEBITIVEL

IVA	INCIDÊNCIA	VALOR
23.0	490.00	112.70

Aceito(anos) o valor do orçamento

Sim () Não ()

Ass.: _____ Data: __/__/__

TOTAL ILÍQUIDO	490.00
TOTAL DESCONTOS	0.00
TOTAL LÍQUIDO	490.00
TOTAL I.V.A.	112.70
TOTAL EUROS	602.70

ESTE DOCUMENTO NAO SERVE DE FACTURA
ESTE DOCUMENTO NAO CONSTITUI DOCUMENTO DE TRANSPORTE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº14

17:24:20

E-mail: geral@vitopal.pt

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Sr. Secretário fez a introdução do ponto dizendo que isto não é mais do que o que está orçamentado, referente à colocação de rede wireless gratuita no Parque 25 de Abril.

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou o orçamento apresentado.

PROPOSTA

PONTO 4 – ENVIO DE PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES DA ANIMAPÁSCOA 2015

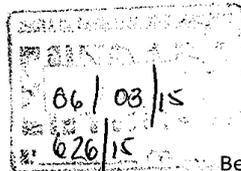
Entidade: Associação de Jovens de Benavente

Assunto: Envio de Proposta para a realização das actividades da Anima Páscoa 2015

Referente ao assunto supra referido enviam proposta a esta Junta de Freguesia para a realização das actividades acima referidos, que a seguir se descreve:

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



*A reunião de
Executivo
C.
05/03/15*

Benavente, 03 de Março de 2015

Anima Páscoa 2015

Tal como em anos anteriores, a Associação de Jovens de Benavente gostaria de voltar a solicitar a ajuda da Junta de Freguesia de Benavente para que, em parceria, pudéssemos executar as atividades da Anima Páscoa 2015.

O nosso objetivo é criar um conjunto de atividades relacionadas com diversas áreas para que crianças dos 6 aos 14 anos possam usufruir de novas experiências e ocupar o seu tempo livre durante as férias letivas.

A duração das férias é de 30 de março a 2 de abril. As inscrições serão abertas do dia 11 ao 25 de março e só serão validadas quando devidamente preenchidas e pagamento efetuado. O limite máximo de inscrições é 33 crianças.

O preço das férias corresponde a 5 euros por inscrição (já incluindo o valor do seguro).

As monitoras responsáveis pelas atividades serão Mariana Cortinhas e Joana Barnabé, tendo o apoio de vários monitores voluntários. O valor sugerido para o pagamento das monitoras é de 50 euros para cada. Para conseguirmos executar as férias é necessário material adequado às atividades para o qual solicitamos 50 euros.

Lista de material:

Ping Pong - raquetes e bolas (vamos solicitar que o material seja cedido pelo núcleo De Ping Pong da ADCB)

Badminton - raquetes e penas (vamos solicitar o material à Câmara Municipal de Benavente ou às escolas)

Guerra de Tintas - garrações e garrafas de 33 cl, tintas e farinha. Esta será a atividade com maiores custos (por volta dos 35 euros).

Material diverso - folhas de papel, canetas e lápis, lápis de cor,... (por volta dos 10 euros).

Todo o restante material vamos solicitar à Secção de Deporto (CMB) ou à própria AJB.

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Sendo assim, a sugestão da planificação das atividades é a seguinte:

Horário	2ª - 30 de Março	3ª - 31 de Março	4ª - 1 de Abril	5ª - 2 de Abril
Das 9h30 às 12h30	Manhã Desportiva Ping-pong Batalha Naval Humana	Manhã Cultural Rancho Folclórico (USB)	Manhã Desportiva Piscinas Municipais	Manhã Desportiva Badminton/ Jogos de Grupo ALMOÇO
Das 15h às 17h	Tarde Desportiva Dança e Jogos	Tarde Desportiva Peddy Paper/Caça ao Ovo da Páscoa	Tarde de Cinema Filme e Jogos	GUERRA DE TINTAS

Para a realização das atividades gostaríamos de solicitar os seguintes espaços:

- Auditório da Junta de Freguesia de Benavente (Ping Pong)
- Pavilhão da Escola Secundária de Benavente e da Casa do Povo (Badminton e jogos de grupo)
- Piscinas Municipais e Jardim (Guerra de Tintas)
- Centro Cultural de Benavente (Dança)

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sra. Presidente falou sobre o ponto dizendo que estas actividades para as férias da Páscoa, destinadas às crianças, são semelhantes às que têm vindo a ser dinamizadas pela AJB em parceria com a Junta de Freguesia em anos anteriores. Nesta conformidade e por ser intenção da Junta de Freguesia proporcionar às crianças actividades divertidas e que os envolvam na comunidade, deixando também os pais descansados, parece importante a AnimaPáscoa2015.

Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou a proposta para as actividades nas férias da Páscoa.

CEMITÉRIO

PONTO 5 - APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR COBRADO PELO ASSENTAMENTO DE PEDRA NO COVAL 1179, SITO TALHÃO DE BAIXO CEMITÉRIO DE BENAVENTE

INFORMAÇÃO Nº 9 de 2015/02/26

A requerente Maria Irene da Fonseca de Sousa, viúva moradora na Rua Prof. José Clemente Rodrigues Filipe nº33, nesta freguesia, vem requerer ao executivo desta Junta pelos fundamentos que abaixo descrevo, a restituição do valor de 80.00€ (oitenta euros), cobrados na factura nº246 de 19/2/2015.

Em requerimento apresentado por Maria Irene da Fonseca de Sousa, registo 560/2015 de 26/2/2015, a requerente solicita a restituição do valor pago pelo assentamento da pedra, pois na altura e devido ao momento por que estava a passar não se apercebeu do pagamento que estava a efectuar, e na realidade a requerente pretende alterar a pedra e adquirir uma nova pedra para o coval supra citado, onde se encontra inumado o seu marido António Júlio Raquel César, falecido em 15 de Fevereiro de 2015.

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por Unanimidade a restituição do referido valor à requerente.

PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO OSSÁRIO Nº 9, SITO NO CEMITÉRIO NOVO NO CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerentes: Maria da Paz de Oliveira Pinheiro e Sandra da Conceição de Oliveira Pinheiro Sezinando

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do Ossário nº 9, sito no cemitério novo

Informação nº10 de 2015/02/28

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 27/02/2015, na sequência de requerimento apresentado pelas requerentes, relativamente ao assunto supra mencionado,

10 de Março de 2015

Pág. 13/22

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

cumprir informar:

- 1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o ossário nº 9, sito no cemitério novo, não se encontra à data concessionado.
- 2 – As requerentes tem a intenção de concessionar o ossário para nele depositarem as ossadas de sua mãe Virgínia Rosa de Oliveira Pinheiro, inumada no coval 103 CN em 24/12/2004, sito no cemitério de Benavente
- 3 – As requerentes apresentam declarações em como os restantes herdeiros não estão interessados na concessão do referido ossário.
- 4 – As requerentes, através do requerimento supra referenciado, constituem sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por Unanimidade autorizar a concessão do referido coval.

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 7 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE COVA DUPLA COVAL 815, SITO NO TALHÃO DE BAIXO NO CEMITERIO DE BENAVENTE, BEM COMO O PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES.

Requerentes: Álvaro dos Santos Augusto Ferreira

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para construção de cova dupla no coval 815 TB, bem como o pagamento em prestações

Informação nº11 de 2015/03/06

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 02/03/2015, na sequência de requerimento apresentado pelas requerentes, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 815, sito no Talhão de Baixo, se encontra à data concessionado, em nome de Adelaide dos Santos, mãe do requerente. (Alvará em anexo).

2 – O requerente solicita a construção de cova dupla, bem como o levantamento e assentamento de pedra, trabalho a ser executado pelos serviços da Junta.

3 – O requerente solicita que lhe seja autorizado o pagamento dos serviços supra citados em 10 prestações, com início em Março de 2015 e final em Dezembro de 2015, cada prestação com o valor de 45.00€, (valor da construção de cova dupla 350.00€ + 20.00€ levantamento de pedra + 80.00€ assentamento de pedra = 450.00€)

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Sr. Secretário alertou para a situação do levantamento e assentamento da pedra mármore, pois pode não haver condições para a mesma ser retirada ou colocada pelos serviços da Junta, ou mesmo ser danificada por estes. Considera que é necessário perceber esta situação junto do coval e falar com o requerente. Quanto ao resto não tem nada a opor.

DELIBERAÇÃO: O Executivo autorizou a construção da caixa dupla no referido coval, bem como o pagamento em prestações.

PONTO 8 - APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO/ PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR COBRADO PELA PINTURA DE MURETE NO COVAL 941, SITO TALHÃO DE BAIXO CEMITÉRIO DE BENAVENTE

INFORMAÇÃO Nº 12 de 2015/03/05

A requerente Maria Helena de Jesus Lopes dos Santos, viúva moradora na Rua António Aleixo nº35, nesta freguesia, vem requerer ao executivo desta Junta pelos fundamentos que abaixo descrevo, a restituição do valor de 20.00€ (vinte euros), cobrados na factura nº92 de 19/1/2015.

Em requerimento/ reclamação apresentado por Maria Helena de Jesus Lopes dos Santos, registo 627/2015 de 06/03/2015, a requerente solicita a restituição do valor pago pela pintura do murete, pois segundo a requerente embora o trabalho efectuado esteja "impecável" a tinta utilizada é de pouca qualidade, estando mesmo e segunda a requerente a sair, desta forma e como na sua opinião o serviço de pintura não está feito com a qualidade exigida devido à tinta utilizada, solicita a restituição do valor pago(20.00€ pintura de murete), ficando a pintura do mesmo à sua responsabilidade.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Sr. Secretário interveio para dizer que esta é uma situação que foi directamente avaliada por si e que convém ficar esclarecida perante os membros do executivo, bem como na presente acta. Foi solicitado à Junta de Freguesia a construção do referido murete bem como a pintura do mesmo. No entanto foi dito aos serviços operacionais para que no final da construção do murete o mesmo não fosse logo pintado devido à humidade e à chuva que se fez sentir nos dias seguintes. Por solicitação da requerente, o murete foi pintado assim que voltou a estar bom tempo. No entanto a avaliação no terreno concluiu que tal situação se ia passar, uma vez que o cimento estava muito húmido. A tinta aplicada – Dyrup Mate de cor branca para exterior – é a tinta que normalmente se utiliza nos muretes do cemitério, paredes e fontes; e tem funcionado sempre bem até agora.

Como é lógico, perante a humidade do murete e do tempo, a tinta previsivelmente não ia agarrar. Nessa conformidade a requerente queixou-se pois a tinta está a escamar. Foi sugerido que a requerente reclamasse, pois no entender do Sr. Secretário, a Junta de Freguesia não deve ir comprar uma lata de tinta acrílica para o referido murete. Assim, é entendimento que se deve devolver os 20,00 euros à requerente para que possa pintar o murete particularmente.

Mais considerou que, talvez na próxima revisão da Tabela de Taxas e Licenças, o executivo repense se a pintura de muretes das campas pode ser retirado da mesma, uma vez que estas situações são recorrentes na altura de Inverno, em que as pessoas querem os muretes pintados, mas não têm a sensibilidade para entender que o Cemitério de Benavente é extremamente húmido, assim como o tempo, que aliados à chuva fazem com que a tinta não agarre e escame facilmente sempre que há pinturas nessas alturas.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por Unanimidade restituir o valor cobrado pela pintura do referido murete à requerente.

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

RECURSOS HUMANOS

PONTO 9 - DIFERENCIAÇÃO DE DESEMPENHOS – SIADAP – 2013/2014 – Presidente da Junta de Freguesia

Informação/Proposta nº12 A de 06/03/2015

A Presidente reforçou que, nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro “a diferenciação de desempenhos é garantida pela fixação da percentagem máxima de 25% para as avaliações finais qualitativas de Desempenho relevante e, de entre estas, 5% do total dos trabalhadores para o reconhecimento de Desempenho excelente” e, ainda que, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 60.º da mesma Lei “... o dirigente máximo do serviço deve assegurar o cumprimento das percentagens de diferenciação de desempenhos

Benavente, 06 de Março de 2015.

A Presidente da Junta

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia -

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade que nesta Freguesia poderá ser atribuída a classificação de desempenho relevante a dos trabalhadores e, de, entre esses, desempenho excelente a um dos trabalhadores. Pela alínea d) do nº 1 do artº 60º da referida Lei a distribuição deve ocorrer proporcionalmente pelas carreiras, sendo que, é permitido a atribuição de uma menção de desempenho relevante na carreira de Assistente Técnico e outra menção de desempenho relevante na carreira de Assistente Operacional. Na eventualidade de uma das carreiras não esgotar a quota respectiva, o excedente poderá ser atribuído aos trabalhadores de outra carreira.

CONTABILIDADE

PONTO 10 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA
– Secretaria da Junta de Freguesia –06/03/2015

Depósitos à Ordem:

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 –treze mil quinhentos e quinze euros e oito cêntimos

Conta n.º 01565909130 – três mil quinhentos e quarenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos

Novo Banco

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Conta n.º 340037390005 – vinte e cinco mil trezentos e quarenta e um euros e setenta e três cêntimos

Conta n.º 0000 9504 4384 – mil euros

Conta n.º 100427818593 - quinze mil duzentos e cinquenta euros

Num total de cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos, sendo de operações orçamentais cinquenta e cinco mil cento e seis euros e oitenta e um cêntimos e de operações de tesouraria três mil quinhentos e quarenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.

PONTO 11 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos cinco dias do mês de Março de dois mil e quinze que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: sessenta e três euros e três cêntimos.

CGD: doze mil oitocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos

CGD OT: quinhentos e oitenta e sete euros e trinta e oito cêntimos

NOVO BANCO: vinte e cinco mil trezentos e setenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos

NOVO BANCO PP: mil euros

10 de Março de 2015

Pág. 20/22

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

NOVO BANCO TESOURARIA: quinze mil duzentos e cinquenta euros

TOTAL DE BANCOS: cinquenta e cinco mil e sessenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: cinquenta e cinco mil cento e vinte e sete euros e sessenta e seis cêntimos

Sendo que cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos são de operações orçamentais e dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.

PONTO 12 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não houveram intervenções

PONTO 13 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houveram intervenções

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 14 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.
